REQUERIMENTO Nº 188/2024

Sancionada e publicada em 13 de setembro de 2023, a Lei 17.744/2023, que autoriza a criação de Centros de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de São Paulo, de autoria da Sra. Deputada Analice Fernandes (PSDB) tem como objetivo a promoção de atendimentos psicossocial e médico; agendamento de consultas; promoção de ações e programas em modalidades esportivas, de inclusão social, de informação sobre o TEA, tendo em vista a educação, a saúde e o trabalho, além de ajudar a integração dos familiares das pessoas com TEA.

O Centro também poderá firmar convênio ou parceria com organizações e instituições para realizar trabalhos e projetos de desenvolvimento intelectual e motor das pessoas com TEA.

Apesar de recente sanção, a primeira unidade, localizada na zona norte da capital paulista, já se encontra em processo de implantação.

Assim, considerando a importância desse equipamento de saúde à população com TEA e visando a melhoria da qualidade de vida dessa população no âmbito de nossa região metropolitana,

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, oficie-se ao Sr. Governador do Estado de São Paulo solicitando estudos para implantação de um Centro de Referência e Atendimento Especializado ao Autista no Município de São Vicente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 20 junho de 2024.

JEFFERSON CEZAROLLI